

INCENTIVOS OU BENEFÍCIOS FISCAIS

Atualizado em 20 de fevereiro de 2026

Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Proponente	Valor do Incentivo	Período de Realização do Incentivo	Período de Realização	Local de Realização	Natureza do incentivo ou benefício	Instrumento Legal de Concessão	Órgão ou Entidade Pública Concedente	Prazo de Concessão	Status
Celular 50	A exposição "Celular 50" traz ao público uma experiência imersiva na história, nos impactos e nas transformações que o celular causou, causa e causará na sociedade. A narrativa da exposição parte da análise dessa evolução tecnológica do celular, dos impactos na sociedade e das transformações ao longo dos cinquenta anos de sua existência. A exposição nos convida para um passeio no tempo, tendo os marcos geracionais como pontos de partida para desenvolvimento das ambiências.	CMX ASSOCIADOS EIRELI	R\$ 84.000,00	2022/2023	Maio/2023 - Agosto/2023	Museu do Amanhã - Rio de Janeiro - RJ	A Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, é um mecanismo de incentivo à cultura que permite aos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), da Prefeitura do Rio de Janeiro, a possibilidade de direcionar até 20% do imposto devido para projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro – SMC.	Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, que instituiu no âmbito do Município do Rio de Janeiro o incentivo fiscal de ISS em benefício da produção de projetos culturais e dá outras providências, denominada Lei do ISS	Prefeitura do Rio de Janeiro	Anual, conforme os editais de fomento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura	Concluído
Orquestra de Solistas do Rio de Janeiro	O projeto visa a realização de três concertos da Orquestra de Solistas do Rio de Janeiro no Teatro Riachuelo, a realização de uma oficina de música no bairro do Méier.	Guanabara Produções Artísticas Ltda	R\$ 100.637,38	2022/2023	Agosto/2023 - Março/2024	Teatro Riachuelo e Méier - Rio de Janeiro/RJ	A Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, é um mecanismo de incentivo à cultura que permite aos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), da Prefeitura do Rio de Janeiro, a possibilidade de direcionar até 20% do imposto devido para projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro – SMC.	Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, que instituiu no âmbito do Município do Rio de Janeiro o incentivo fiscal de ISS em benefício da produção de projetos culturais e dá outras providências, denominada Lei do ISS	Prefeitura do Rio de Janeiro	Anual, conforme os editais de fomento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura	Concluído
Orquestra de Solistas do Rio de Janeiro	O projeto visa a realização de três concertos da Orquestra de Solistas do Rio de Janeiro no Teatro Riachuelo, a realização de uma oficina de música no bairro do Méier.	Guanabara Produções Artísticas Ltda	R\$ 150.000,00	2024/2025	01/07/2025 - 01/11/2025	Teatro Riachuelo e Méier - Rio de Janeiro/RJ	A Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, é um mecanismo de incentivo à cultura que permite aos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), da Prefeitura do Rio de Janeiro, a possibilidade de direcionar até 20% do imposto devido para projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro – SMC.	Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, que instituiu no âmbito do Município do Rio de Janeiro o incentivo fiscal de ISS em benefício da produção de projetos culturais e dá outras providências, denominada Lei do ISS	Prefeitura do Rio de Janeiro	Anual, conforme os editais de fomento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura	Concluído

INCENTIVOS OU BENEFÍCIOS FISCAIS

Atualizado em 20 de fevereiro de 2026

Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Proponente	Valor do Incentivo	Período de Realização do Incentivo	Período de Realização	Local de Realização	Natureza do incentivo ou benefício	Instrumento Legal de Concessão	Órgão ou Entidade Pública Concedente	Prazo de Concessão	Status
Encantar e Cantar 2023	O projeto Encantar e Cantar - 2023 visa promover a inclusão cultural de 60 moradores da faixa etária infanto-juvenil, em parceria com associação de moradores de comunidades da cidade do Rio de Janeiro, assim como em parceria com instituições locais. Conta com a implantação e desenvolvimento de aulas de iniciação musical com metodologia e plano pedagógico que incluem os ritmos contemporâneos e clássicos com o objetivo de oferecer uma prática artística cultural e contribuir com uma dinâmica socioeducativa na rotina de crianças e jovens.	Associação Cultural e Beneficente Beith Lubavitch	R\$ 136.924,84	2022/2023	Outubro/2023 - Março/2024	Comunidade Borel - Rio de Janeiro/RJ	A Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, é um mecanismo de incentivo à cultura que permite aos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), da Prefeitura do Rio de Janeiro, a possibilidade de direcionar até 20% do imposto devido para projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro – SMC.	Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, que instituiu no âmbito do Município do Rio de Janeiro o incentivo fiscal de ISS em benefício da produção de projetos culturais e dá outras providências, denominada Lei do ISS	Prefeitura do Rio de Janeiro	Anual, conforme os editais de fomento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura	Concluído
Encantar e Cantar 2024	O projeto Encantar e Cantar - 2023 visa promover a inclusão cultural de 60 moradores da faixa etária infanto-juvenil, em parceria com associação de moradores de comunidades da cidade do Rio de Janeiro, assim como em parceria com instituições locais. Conta com a implantação e desenvolvimento de aulas de iniciação musical com metodologia e plano pedagógico que incluem os ritmos contemporâneos e clássicos com o objetivo de oferecer uma prática artística cultural e contribuir com uma dinâmica socioeducativa na rotina de crianças e jovens.	Associação Cultural e Beneficente Beith Lubavitch	R\$ 230.000,00	2024/2025	01/07/2025 - 01/11/2025	Comunidade Borel - Rio de Janeiro/RJ	A Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, é um mecanismo de incentivo à cultura que permite aos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), da Prefeitura do Rio de Janeiro, a possibilidade de direcionar até 20% do imposto devido para projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro – SMC.	Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, que instituiu no âmbito do Município do Rio de Janeiro o incentivo fiscal de ISS em benefício da produção de projetos culturais e dá outras providências, denominada Lei do ISS	Prefeitura do Rio de Janeiro	Anual, conforme os editais de fomento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura	Concluído

INCENTIVOS OU BENEFÍCIOS FISCAIS

Atualizado em 20 de fevereiro de 2026

Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Proponente	Valor do Incentivo	Período de Realização do Incentivo	Período de Realização	Local de Realização	Natureza do incentivo ou benefício	Instrumento Legal de Concessão	Órgão ou Entidade Pública Concedente	Prazo de Concessão	Status
Cultura Maker Meninas na Ciência, Tecnologia e Robótica	O Cultura Maker busca inserir e transformar a realidade de jovens negras da periferia do Rio de Janeiro por meio do conhecimento nas áreas de robótica, tecnologia sustentável e inteligência artificial. As participantes vivenciam uma verdadeira jornada do conhecimento, passando pela ciência, letramento de informática, pesquisa e gestão em redes sociais, módulos de programação em alto nível integrando, conceitos de ESG, e a robótica.	Drum Brasil	R\$ 83.895,82	2022/2023	Janeiro/2024 - Fevereiro/2024	Comunidade do Rio de Janeiro - RJ	A Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, é um mecanismo de incentivo à cultura que permite aos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), da Prefeitura do Rio de Janeiro, a possibilidade de direcionar até 20% do imposto devido para projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro – SMC.	Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, que instituiu no âmbito do Município do Rio de Janeiro o incentivo fiscal de ISS em benefício da produção de projetos culturais e dá outras providências, denominada Lei do ISS	Prefeitura do Rio de Janeiro	Anual, conforme os editais de fomento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura	Concluído
Ninguém toma Providência	O objetivo do projeto consiste em potencializar o processo formativo em teatro dos integrantes do Bando Teatro Favela, moradores da região. O projeto cultural Bando Teatro Favela - Ninguém Toma Providência, que consiste em Temporada e circulação do espetáculo "Ninguém Toma Providência" estrelado pelo Bando Teatro Favela, primeiro grupo de teatro infantil do Morro da Providência. O texto é de Adalberto Neto e direção artística de Vilma Melo, ambos premiados em suas áreas de atuação. As temporadas terão 4 meses no total e acontecerão em três teatros na capital do Rio de Janeiro, a serem definidos ao longo do projeto. Buscaremos priorizar teatros na região central e na Zona Norte/Oeste da cidade	Entre o Céu e a Favela para Arte Educação e Cidadania Instituto	R\$ 89.111,84	2024/2025	01/07/2025 - 01/11/2025	Morro da Providência	A Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, é um mecanismo de incentivo à cultura que permite aos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), da Prefeitura do Rio de Janeiro, a possibilidade de direcionar até 20% do imposto devido para projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro – SMC.	Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, que instituiu no âmbito do Município do Rio de Janeiro o incentivo fiscal de ISS em benefício da produção de projetos culturais e dá outras providências, denominada Lei do ISS	Prefeitura do Rio de Janeiro	Anual, conforme os editais de fomento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura	Concluído

INCENTIVOS OU BENEFÍCIOS FISCAIS

Atualizado em 20 de fevereiro de 2026

Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Proponente	Valor do Incentivo	Período de Realização do Incentivo	Período de Realização	Local de Realização	Natureza do incentivo ou benefício	Instrumento Legal de Concessão	Órgão ou Entidade Pública Concedente	Prazo de Concessão	Status
Desafio Faz Game	O projeto tem como objetivo incentivar a leitura e a produção textual em escolas públicas municipais do Rio de Janeiro por meio da criação de games narrativos, utilizando a plataforma educacional FazGame. Ao longo de 8 meses, serão realizadas atividades como seleção de escolas e professores, capacitação docente, oficinas de criação de roteiros (Trilhas de Aprendizagem), e desenvolvimento de jogos digitais com os alunos. Inicialmente, será lançado um desafio online para engajar professores e estudantes. Durante o projeto, haverá acompanhamento pedagógico e técnico, atividades remotas e presenciais, além de avaliações de leitura e escrita, com uso da IA da FazGame. O processo culminará em uma competição com premiação dos melhores games, curadoria e publicação dos trabalhos, certificação dos participantes e elaboração de relatórios finais e avaliação externa.	FAGAME Zeltzer Tecnologias Educacionais Ltda	R\$ 50.000,00	2024/2025	01/07/2025 - 01/03/2026	Município do Rio de Janeiro	A Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, é um mecanismo de incentivo à cultura que permite aos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), da Prefeitura do Rio de Janeiro, a possibilidade de direcionar até 20% do imposto devido para projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro – SMC.	Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, que instituiu no âmbito do Município do Rio de Janeiro o incentivo fiscal de ISS em benefício da produção de projetos culturais e dá outras providências, denominada Lei do ISS	Prefeitura do Rio de Janeiro	Anual, conforme os editais de fomento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura	Em andamento
Encantar e Cantar	Capacitar crianças e jovens de comunidades vulneráveis no desenvolvimento de habilidades artísticas.	Associação Cultural e Beneficente Beith Lubavitch	R\$ 195.000,00	2025/2026	01/01/2026 - 31/12/2026	Município do Rio de Janeiro	A Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, é um mecanismo de incentivo à cultura que permite aos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), da Prefeitura do Rio de Janeiro, a possibilidade de direcionar até 20% do imposto devido para projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro – SMC.	Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, que instituiu no âmbito do Município do Rio de Janeiro o incentivo fiscal de ISS em benefício da produção de projetos culturais e dá outras providências, denominada Lei do ISS	Prefeitura do Rio de Janeiro	Anual, conforme os editais de fomento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura	Em andamento

INCENTIVOS OU BENEFÍCIOS FISCAIS

Atualizado em 20 de fevereiro de 2026

Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Proponente	Valor do Incentivo	Período de Realização do Incentivo	Período de Realização	Local de Realização	Natureza do incentivo ou benefício	Instrumento Legal de Concessão	Órgão ou Entidade Pública Concedente	Prazo de Concessão	Status
Escola Olodum Rio - A Força do Olodum Pulsa na Pequena África - Olodum	Proporcionar a inclusão social, através da música e da cultura, conscientizando os jovens a cidadania e equidade racial, através dos cursos culturais gratuitos, interesse pela musicalidade, artes e cultura afro;	Produtor Cultural Riart - Associação de Prestadores de Serviços Esportivos Artísticos e Culturais	R\$ 100.000,00	2025/2026	01/01/2026 - 31/12/2026	Município do Rio de Janeiro	A Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, é um mecanismo de incentivo à cultura que permite aos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), da Prefeitura do Rio de Janeiro, a possibilidade de direcionar até 20% do imposto devido para projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro – SMC.	Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, que instituiu no âmbito do Município do Rio de Janeiro o incentivo fiscal de ISS em benefício da produção de projetos culturais e dá outras providências, denominada Lei do ISS	Prefeitura do Rio de Janeiro	Anual, conforme os editais de fomento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura	Em andamento
Orquestra de Solistas do Rio de Janeiro	Realização de um concerto voltado para grandes Standards do Jazz e Bossa Nova.	Guanabara Produções Artísticas Ltda	R\$ 100.000,00	2025/2026	01/01/2026 - 31/12/2026	Município do Rio de Janeiro	A Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, é um mecanismo de incentivo à cultura que permite aos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), da Prefeitura do Rio de Janeiro, a possibilidade de direcionar até 20% do imposto devido para projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro – SMC.	Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, que instituiu no âmbito do Município do Rio de Janeiro o incentivo fiscal de ISS em benefício da produção de projetos culturais e dá outras providências, denominada Lei do ISS	Prefeitura do Rio de Janeiro	Anual, conforme os editais de fomento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura	Em andamento
De boa na Gamboa	O projeto propõe uma jornada educativa e cultural com foco no letramento racial, na cultura de paz e na inclusão digital.	Produtor Cultural Fundação Darcy Vargas	R\$ 100.000,00	2025/2026	01/01/2026 - 31/12/2026	Município do Rio de Janeiro	A Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, é um mecanismo de incentivo à cultura que permite aos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), da Prefeitura do Rio de Janeiro, a possibilidade de direcionar até 20% do imposto devido para projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro – SMC.	Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, que instituiu no âmbito do Município do Rio de Janeiro o incentivo fiscal de ISS em benefício da produção de projetos culturais e dá outras providências, denominada Lei do ISS	Prefeitura do Rio de Janeiro	Anual, conforme os editais de fomento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura	Em andamento

INCENTIVOS OU BENEFÍCIOS FISCAIS

Atualizado em 20 de fevereiro de 2026

Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Proponente	Valor do Incentivo	Período de Realização do Incentivo	Período de Realização	Local de Realização	Natureza do incentivo ou benefício	Instrumento Legal de Concessão	Órgão ou Entidade Pública Concedente	Prazo de Concessão	Status
LabPop – Cultura digital	Oficinas itinerantes de tecnologia, audiovisual e storytelling.	Lab Pop Cultura Digital	R\$ 97.121,95	2025/2026	01/01/2026 - 31/12/2026	Município do Rio de Janeiro	A Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, é um mecanismo de incentivo à cultura que permite aos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), da Prefeitura do Rio de Janeiro, a possibilidade de direcionar até 20% do imposto devido para projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro – SMC.	Lei nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013, que instituiu no âmbito do Município do Rio de Janeiro o incentivo fiscal de ISS em benefício da produção de projetos culturais e dá outras providências, denominada Lei do ISS	Prefeitura do Rio de Janeiro	Anual, conforme os editais de fomento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura	Em andamento

Incentivos ou benefícios fiscais usufruídos pela Radix

Desoneração da Folha	É um benefício fiscal que permite que empresas de setores específicos substituam a contribuição previdenciária patronal, que normalmente é de 20% sobre a folha salarial, por uma contribuição menor, que varia de 1% a 4,5%, calculada sobre a receita bruta.
Lei do Bem	Instrumento de incentivo fiscal que visa estimular a pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica no Brasil. Através dela, as empresas que investem em atividades de P&D podem obter benefícios como a redução do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)	Programa governamental que oferece incentivos fiscais às empresas que fornecem benefícios de alimentação aos seus funcionários, visando melhorar a segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores.
Programa Empresa Cidadã	Iniciativa do governo federal que oferece benefícios fiscais a empresas que estendem a licença-maternidade e a licença-paternidade de seus empregados
Lei do ISS	Visa incentivar, ou melhor, financiar parcial ou totalmente a realização de projetos culturais na Cidade do Rio de Janeiro
Lei do ISS Neutro	Visa incentivar a economia verde, reduzir as emissões de carbono e atrair negócios do mercado de créditos de carbono para a cidade